



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL - ANO

63.251
Port
Oficial

63251

04/03/2013

Matrícula Nº Data Identificação

Imóvel: Um Apartamento numero 101, no Bloco 10, do Condomínio Residencial denominado **VILA MARIANA**, localizado na Avenida Manoel dos Arroz, S/N, bairro Vila Mocó, nesta cidade, conforme descrição: Primeiro Pavimento. Frente: (Oeste) para o jhall de entrada; Lado Direito (Norte) com a Rua Projetada; Lado Esquerdo (Leste) com a área do condomínio. Possuindo os seguintes cômodos: 01 sala, 02 quartos, 01 wc, 01 cozinha, 01 área de serviço. Área mesma tem uma área construída de 47,17m2, de área real e 48,61m2, área de construção e fração ideal 0,0004167.-

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.190.167/0001-50.-

Registro anterior: AV-149 da Matrícula 45.736 do Livro 02, Registro Geral dos imóveis deste município. O referido é verdade e dou fé. Petrolina, 04 de Março de 2013. O Oficial:-

R-1 - 63251 - Protocolado sob o nº 179151. Petrolina, 04.03.2013. Nos Termos do Contrato Particular de venda e compra de imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 30 de Novembro de 2012, o Imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **JOÃO BOSCO GASPARINE**, brasileiro, solteiro, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob número 479.025.077-68, residente e domiciliado na Rua Irmã Maria Antonieta, 99999, A-101, B-10, Vila Mocó, nesta cidade. Por compra feita ao FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob numero 03.190.167/0001-50. Anuente: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob numero 00.360.305/0001-04. Pelo preço de R\$ 35.055,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais). Valor atualizado das taxas de arrendamento pagas: (1) R\$ 15.1950,50; Parcelamento concedido pelo FAR: R\$ 19.864,50. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:-

R-2 - 63251 - Protocolado sob o nº 179151. Petrolina, 04.03.2013. Nos Termos do Contrato Particular de venda e compra de imóvel Residencial e Parcelamento de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia - PAR, datado de 30 de Novembro de 2012, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária pelo Comprador(s) Devedor(es)/Fiduciante(s): **JOÃO BOSCO GASPARINE**, já qualificada (s), e como **Credor: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.190.167/0001-50. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 35.055,00; Origem dos recursos: FAR; Norma regulamentadora: SUHAS/GESPJ; Valor da dívida/Parcelamento: R\$ 19.864,50; Valor da garantia fiduciária: R\$ 35.055,00; Sistema de amortização: SAC; Prazo de amortização, em meses: 102; Taxa de juros (%) ao ano: Não há incidência de juros; Encargo inicial: Prestação (a+j): R\$ 194,74; Prêmios de seguros -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T86A3-5QQBK-5LCM7-8PABK>

MATRÍCULA

63.251

CNM

152348.2.0063251-77

Pedido

253.969

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T86A3-5QQBK-5LCM7-8PABK>

MATRÍCULA

63.251

CNM

152348.2.0063251-77

Pedido

253.969

MIP/DFI: R\$ 11,65; Total: R\$ 206,39; Vencimento do primeiro encargo mensal: 30/12/2012; Reajuste dos encargos: De acordo com a cláusula sexta. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:-

AV-3 - 63.251 - PROTOCOLO sob nº 180.633. Petrolina, 07 de junho de 2013. Procede-se esta averbação do cancelamento da inscrição hipotecária registrada sob nº **R-02**, constante da presente matrícula, conforme autorização do Credor: Caixa Econômica Federal, agência desta cidade, datada de 31 de maio de 2013. O referido é verdade e dou fé. O Oficial:

AV-4 - 63.251 - PROTOCOLO 213.278 - 27/02/2019. AVERBAÇÃO DO RG. À vista do requerimento datado de 27 de fevereiro de 2019, procede-se a averbação de inserção do número do RG de **JOÃO BOSCO GASPARINI**, como sendo **331.783 SPC/ES**, conforme a cópia autenticada do seu documento de identificação pessoal. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 07 de março de 2019. A Oficial/Substituta:

AV-5 - 63.251 - PROTOCOLO 213.278 - 27/02/2019. NÃO CONVIVÊNCIA EM UNIÃO ESTÁVEL. Procede-se a esta averbação, nos termos do Provimento nº 11/2015 da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco para constar que, nos termos de declaração apresentada pelo interessado, o proprietário **JOÃO BOSCO GASPARINI**, inscrito no CPF nº 479.025.077-68, portador do RG nº 331.783 SPC/ES, não vive em união estável. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 07 de março de 2019. A Oficial/Substituta:

AV-6 - 63.251 - PROTOCOLO 213.278 - 27/02/2019. COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Consta, neste Ofício, o registro nº **14.834**, no Livro 3 - Registro Auxiliar, referente à convenção de condomínio do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MARIANA**". Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 07 de março de 2019. A Oficial/Substituta:

AV-7 - 63.251 - PROTOCOLO 213.278 - 27/02/2019. INSCRIÇÃO MUNICIPAL. À vista de requerimento do interessado, procede-se à averbação do número da Inscrição Municipal do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **105367**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário/Ficha do Imóvel expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 07 de março de 2019. A Oficial/Substituta:

R-8 - 63.251 - PROTOCOLO 215.505 - 13/09/2019. VENDA E COMPRA. TRANSMITENTE: JOÃO BOSCO GASPARINI, brasileiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da CNH nº 02694449908 DETRAN/PE, onde consta o RG nº 331783 SSP/ES, inscrito no CPF nº 479.025.077-68, solteiro, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliado na Avenida Manoel dos Arroz, nº 185, Ap. 101, bairro Vila Mocó, Petrolina/PE; **ADQUIRENTE: POLLYANNA RIBEIRO DE SOUSA**, brasileira, servidora pública federal, portadora do RG nº 2019785 SSP/PI, expedido em 28/01/1999, inscrita no CPF nº 000.219.833-99, solteira, declarando não conviver em união estável, residente e domiciliada na Avenida Manoel dos Arroz, nº 85, Bl 12, Apto 103, Vila Mocó, Petrolina/PE; **TÍTULO: Venda e Compra; FORMA DE TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 1.4444.1175374-9, celebrado em 06 de setembro de 2019; VALOR DO NEGÓCIO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado da seguinte forma: RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 6.004,25 (seis mil e quatro reais e vinte e cinco centavos); RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS: R\$ 18.995,75 (dezoito mil novecentos e noventa e cinco reais e**

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL.....

Oficial

Matrícula Nº **63.251** Data **04/03/2013** Identificação **02F**

setenta e cinco centavos); **VALOR OBTIDO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO COM O CREDOR FIDUCIÁRIO: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), sendo a dívida especificada no registro abaixo; **VALOR FISCAL: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), conforme ITBI apresentado. Emitida a DOI. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 20 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta

R-9 - 63.251 - PROTOCOLO 215.505 - 13/09/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR FIDUCIANTE: POLLYANNA RIBEIRO DE SOUSA, já qualificada; **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **TÍTULO: Alienação Fiduciária; FORMA DE TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 1.4444.1175374-9**, celebrado em 06 de setembro de 2019; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 100.000,00** (cem mil reais), incluído o pagamento do preço e demais despesas; **ORIGEM DOS RECURSOS: SBPE; VALOR DA PRESTAÇÃO INICIAL MENSAL - TAXA DE JUROS BALCÃO: R\$ 739,35** (setecentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), **TAXA DE JUROS REDUZIDA: R\$ 723,39** (setecentos e vinte e três reais e nove centavos), incluindo seguro e taxa de administração; **PRAZO: 360 meses; TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO: nominal: 4.8411%a.a.; efetiva: 4.9500%a.a.; TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA: nominal: 4.6496%a.a.; efetiva: 4.7500%a.a.; REAJUSTE DOS ENCARGOS: de acordo com o item 4 do contrato; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 07/10/2019; PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO: de acordo com o estabelecido no contrato; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais). **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas no contrato em apreço. Documentos arquivados. Dou fé. Petrolina, 20 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta

AV-10 - 63.251 - PROTOCOLO 215.505 - 13/09/2019. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO emitida em Petrolina/PE, aos 06 de setembro de 2019, Número: 1.4444.1175374-9; Série: 0919, relacionada ao crédito imobiliário garantido pelo direito real objeto do **R-9** desta matrícula, tendo como **INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CONDIÇÕES DA EMISSÃO: integral e cartular**. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 20 de setembro de 2019. A Oficial/Substituta

AV-11 - 63.251 - PROTOCOLO 251.722 - 05/02/2026. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO. Procede-se à averbação de início de procedimento de intimação, conforme requerimento datado de 04 de fevereiro de 2026, no qual o **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, registrado sob CNPJ nº 00.360.305/0001-04, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob **R-9** da presente matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina, 06 de fevereiro de 2026. Oficial/Substituta/Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T86A3-5QQBK-5LCM7-8PABK>

MATRÍCULA

63.251

CNM

152348.2.0063251-77

Pedido

253.969

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CNM: 152348.2.0063251-77

AV-12 - 63.251 - PROTOCOLO 253.969 - 25/05/2026. DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor, ocorrida em 12 de fevereiro de 2026, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o §4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Brenda Taylla dos Santos Rodrigues**, Escrevente, em 26/05/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **L8U9-LSF7-UAGH-VQT9**.

AV-13 - 63.251 - PROTOCOLO 253.969 - 25/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. À vista de requerimento datado de 30 de abril de 2026, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514/1997, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, nº 4, Bairro Quadra 4, Brasília/DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor POLLYANNA RIBEIRO DE SOUSA, já qualificada, após devidamente intimada. Valor fiscal de base de cálculo do ITBI (quitado): R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme guia n.º 2007/2026. EMITIDA A DOI Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Brenda Taylla dos Santos Rodrigues**, Escrevente, em 26/05/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **TUZZ-C9ZM-BEWW-RDZE**.

AV-14 - 63.251 - PROTOCOLO 253.969 - 25/05/2026. CANCELAMENTO DE CÉDULA. À vista de autorização do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 datada de 30 de abril de 2026, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário registrada sob **AV-10** desta matrícula. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Brenda Taylla dos Santos Rodrigues**, Escrevente, em 26/05/2026, nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **7VBS-7TKK-KDES-XJVR**.

AV-15 - 63.251 - PROTOCOLO 253.969 - 25/05/2026. ATUALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E CEP. À vista de requerimento do interessado datado de 30 de abril de 2026, procede-se à averbação de atualização do número da Inscrição Municipal e inserção do CEP do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo, respectivamente: **010404003810149** e **CEP nº 56306-385**, conforme Ficha de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Petrolina. Documentos reunidos ao protocolo e arquivados. Dou fé. Petrolina. Assinado eletronicamente por **Brenda Taylla dos Santos Rodrigues**, Escrevente, em 26/05/2026; nos termos da Lei nº 14.063/2020. Código Hash: **GUSV-YP56-4WNF-CYZ3**.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T86A3-5QQBK-5LCM7-8PABK>

MATRÍCULA

63.251

CNM

152348.2.0063251-77

Pedido

253.969

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270



Valide aqui
este documento



1ª SERVENTIA REGISTRAL DE
PETROLINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, conforme pedido nº **253.969**, que revendo o Livro 02 - Registro Geral, desta 1ª Serventia Registral de Petrolina, verifiquei constar o teor da matrícula acima elencada. Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula certificada, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/1973. Nada mais consta em relação a Matrícula nº **63.251**. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Assinada digitalmente por **Jocivania Maria Gomes - Escrevente Autorizada** em 26 de maio de 2026 às 16:40:15. Emolumentos: R\$ 43,96 | TSNR: R\$ 9,77 | FERC: R\$ 4,88 | ISS: R\$ 2,44 | FUNSEG: R\$ 0,98 | FERM R\$0,49 | Total R\$ 62,52.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T86A3-5QQBK-5LCM7-8PABK>

MATRÍCULA

63.251

CNM

152348.2.0063251-77

Pedido

253.969

Poder Judiciário do Estado de
Pernambuco

Selo Digital de Fiscalização n.º
0152348.QHD04202602.08397

Consulte a autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital



1ª Serventia Registral de Petrolina

Registro de Imóveis

Ynara Ramalho Dantas Mota - Oficial

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



(87) 98108-3026



contato@1ripetrolina.com.br



Rua São José, nº 181 - Centro, Petrolina-PE, CEP: 56.302-270